



**PORTARIA N.º 084/2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**NEURI MEURER**, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as contidas no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 c/c a Lei Complementar Federal nº 64/90;

**Acatando** o Requerimento Protocolado na Secretaria de Administração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER licença para atividade política a Servidora Municipal **CLEUSA BORTOLUZ FORTUNA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com início em 06/07/2024 e término em 06/10/2024.

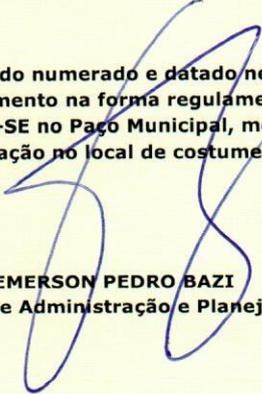
**§único.** Caberá à servidora, no prazo legal, a apresentação no setor de recursos humanos, da documentação comprobatória de sua candidatura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 05/07/2024.

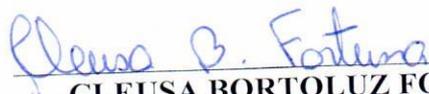
Publicação N° 290/2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação

## REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

**CLEUSA BORTOLUZ FORTUNA**, brasileira, casada, inscrita RG nº 2.996.690-6, CPF nº 981.449.449-68, matrícula nº 6459-1, residente e domiciliado na Rua Dona Ana, Sete de Setembro, Irati, SC, exercendo cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, para estar concorrendo ao cargo eletivo de Vice-Prefeito e/ou vereadora, no município Irati/SC, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024 e da Resolução 23.609/2019, modificada em alguns trechos pela Resolução TSE nº 23.729/2024, a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Irati, SC 03 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEUSA BORTOLUZ FORTUNA**  
Matricula nº 6459-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC  
RECEBIDO EM: 03/07/2024  
Às: 16:30 HS  
Assinatura do Recebedor  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87